



Home

Apresentação

QUAR

Organograma

Notícias

 Pesq
Quem Somos**Ajudas FEAGA****Desenvolvimento Rural****Pescas****Crédito e Seguros****Fundo Florestal Permanente****QCA III****PDRu 2000-2006****Obrigações Gerais****Informações****Formulários****Legislação****Estatísticas****Publicações****Útil****Calendários de Pagamentos**[Home](#) > Notícia**RPU**

Com o objectivo de prevenir o abandono das terras agrícolas e, consequentemente, os danos ambientais daí decorrentes, decidi o [Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas](#) reforçar o valor das ajudas directas correspondentes aos direitos de [pagamento único](#), das explorações agrícolas localizadas em áreas de risco de abandono mais elevado.

Assim, foi criado um **Programa de Apoio às Explorações Agrícolas localizadas em áreas de risco de abandono agrícola** ([Portaria nº. 763/2009 de 16 de Julho](#)), abrangendo as regiões classificadas de montanha, destinado a valorizar, para 250 € por hectare, os direitos de pagamento único detidos pelos agricultores dessas regiões, na proporção da superfície agrícola da exploração situada na zona abrangida pelo Programa, até ao limite de 10.000 € por agricultor.

Para beneficiar deste programa, os candidatos terão de cumprir as seguintes condições:

- Serem detentores de direitos de RPU com valor unitário inferior a 250 €/ha, não ultrapassando os 10.000 € de valor total;
- Terem entregue um Pedido Único em 2009, onde mais de 50% da superfície agrícola da exploração se situe nas [freguesias do programa](#) [pdf:64 kb, 4 pag.];
- Terem indicado para pagamento, no Pedido Único em 2009 mais de 80% dos direitos detidos;
- Não serem detentores de direitos especiais.

Caso o montante associado às candidaturas que venham a ser apresentadas seja superior à dotação financeira do programa, que para 2009 é de 25 milhões de euros, será dada prioridade aos agricultores com menores montantes para pagamento único antes da aplicação do Programa e, entre estes, àqueles cuja

Destaques**DESTILAÇÃO EM ÁLCOOL DE BOCAL**

Campanha 2008/2009
 Prolongamento de prazo de execução

PAGAMENTOS PREVISTOS

Mês de Julho

PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL

Formulários, Manual Candidatura e Instruções CDAC e DCI

PRESTAÇÃO VÍNICA 2008/2009

Prolongamento de prazo de execução

DESTILAÇÃO EM ÁLCOOL DE BOCAL

Prazo de candidatura

SIRCA SUÍNOS

Adesão obrigatória

exploração detiver maior área de superfície agrícola.

As **candidaturas** ao Programa de Apoio às Explorações Agrícolas poderão ser formalizadas junto das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas ou das organizações de agricultores reconhecidas pelo IFAP, no período de **20 de Julho a 24 de Agosto de 2009**.

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, as organizações de agricultores, o Call Center do IFAP pelo n.º 217513999, ou através da ligação [Pedidos de informação](#).

16-JUL-2009

 [TOPO](#)

 [VOLTAR](#)

[Política de Privacidade e Segurança](#) - [Declaração de Exoneração de Responsabilidade](#)

© 2007 Portal do IFAP - Este site está otimizado para 800x600.



Projecto co-financiado por:

